INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a implementação integral da Lei Federal nº 14.786/2023, popularmente conhecida como "Não é Não" e dá outras providências.

.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Em minha qualidade de vereador do Município de Parintins, venho por meio deste requerimento expressar a necessidade premente de aplicação integral da Lei Federal nº 14.786/2023, popularmente conhecida como "Não é Não", em nosso município. Esta legislação visa prevenir o constrangimento e a violência contra a mulher, assegurando a proteção e o respeito às mulheres que frequentam nossos espaços públicos e privados.

A Lei "Não é Não" estabelece um protocolo de atendimento e proteção às mulheres em locais de entretenimento, como casas noturnas, boates e shows, onde a venda de bebida alcoólica é realizada. É imperativo que Parintins adote medidas concretas para sua efetivação, prevenindo situações de constrangimento e violência e garantindo o respeito à autonomia e integridade das mulheres.

O Amazonas, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), será pioneiro na aplicação do protocolo "Não é Não" em um grande evento. Parintins, como parte do estado, deve seguir esse exemplo e adotar medidas abrangentes para sua implementação.

Considerando que a referida lei é um marco legal importante na luta contra o assédio sexual, promovendo a conscientização e o respeito à dignidade de todas as pessoas, solicito que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a implementação integral desta lei em nosso município. Isso inclui a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre o assédio sexual, a capacitação de servidores públicos para o atendimento e orientação adequada das vítimas de assédio, bem como a criação de canais de denúncia acessíveis e eficientes para que os casos de assédio possam ser reportados e devidamente investigados.

Portanto, apresentamos este requerimento a fim de que esta Casa Legislativa possa deliberar esta medida, visando garantir a dignidade e a segurança das mulheres em nosso município. Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que essa importante legislação seja efetivamente aplicada em nosso município.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE